

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA

PROVA *ONLINE* DO VESTIBULAR VERÃO

A realização da Prova *Online* do Vestibular Verão 2024 da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DURAÇÃO DA PROVA

A Prova tem duração de até 2 (duas) horas e deverá ser realizada das **8h de 24 de novembro de 2023 até às 17h de 26 de novembro de 2023**.



LOCAL DE REALIZAÇÃO

o candidato realiza a Prova *Online* de Redação via internet diretamente no acesso à inscrição individual, através de um computador, celular ou tablet.

O Acesso à Prova ocorre via inscrição individual do candidato no site www.unijui.edu.br/vestibular-presencial, utilizando o CPF e a senha cadastrados anteriormente, com a disponibilização de ícone específico para realização da Prova.



REALIZAÇÃO DA PROVA

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1.** Antes de iniciar a prova o candidato deve aceitar o Termo de Responsabilidade disponibilizado para ciência e aceite.
- 2.** Após a leitura da prova, com a indicação do tema da redação, o candidato poderá iniciar a **digitação de sua redação em campo específico do ambiente virtual**.
- 3.** Durante o período das duas horas de prova, tendo finalizado seu texto, o candidato deve clicar no botão “Entregar”, a qualquer tempo. Decorridas as duas horas de realização da prova, há o encerramento e encaminhamento automático da mesma, inexistindo a possibilidade de quaisquer alterações.

SITUAÇÕES ESPECIAIS QUE PODEM OCORRER DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Ao integralizar as duas horas de realização da prova o cronômetro informará o término do tempo e bloqueará qualquer edição no texto, com a entrega automática da redação.

Havendo erro de conexão com a internet, problema em equipamento e o navegador for fechado durante o período da prova, ela será automaticamente pausada e o candidato poderá acessá-la novamente, via acesso de sua inscrição individual. Ao retomar a prova, o candidato terá o tempo restante do último acesso para encerrá-la, ou seja, haverá desconto do tempo já utilizado nos demais acessos anteriores no tempo total de Prova.

O horário de finalização da prova é às 17 horas e 00 minutos do dia 26 de novembro de 2023: candidatos que estiverem realizando a prova, bem como redações já iniciadas que não foram finalizadas até então, terão suas redações entregues automaticamente. Após este horário, não será possível começar nova prova ou modificar prova que já tenha sido iniciada anteriormente.

Outras situações específicas devem ser informadas via o e-mail vestibular@unijui.edu.br e passarão por análise da Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova

A versão final da Redação deve ser digitada no campo específico do ambiente virtual, em língua portuguesa. O candidato deve ater-se ao tema proposto, sendo o texto avaliado conforme critérios informados abaixo. O candidato, ao iniciar sua Prova, **assume a responsabilidade de elaborá-la sem a comunicação e/ou ajuda de**

terceiros, bem como sem a consulta a material bibliográfico, tanto físico quanto digital.

Será desclassificado da prova o candidato que:

- não realizar a redação conforme condições e prazos determinados;
- redigir a redação com menos de 1.000 (um mil) caracteres;
- utilizar-se de documentos ou informações falsas;
- usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas do Edital.



PONTUAÇÃO

A nota da Redação será atribuída em uma escala de zero a 1.000 (mil) pontos. O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante arredondado na segunda casa decimal, conforme padrão de arredondamento.

Obtenção de nota zero

O candidato que obtiver **resultado zero na redação não se classifica**. A prova de redação será zerada quando:

- o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- a redação for entregue em branco;
- o texto for escrito com menos de 1.000 (um mil) caracteres;
- for constatado plágio.



CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Total: 1.000 pontos

TEMA

Peso: 200 pontos

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Competências:

- leitura pertinente do enunciado da questão, incluindo o tipo de texto a ser produzido (dissertativo-argumentativo);
- progressão temática;
- desenvolvimento do tema e discussão da proposta de forma articulada;
- condução do tema de modo a articular informações com intertextualidade, estabelecendo conexões com repertórios socioculturais.

CONTEÚDO

Peso: 360 pontos

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.

Competências:

- progressão textual;
- coerência argumentativa;
- consistência da argumentação;
- conhecimento do assunto;
- articulação das ideias em direção à tese apresentada.

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Peso: 200 pontos

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Competências:

- evidência de conhecimentos no domínio do tema;
- criatividade na textualização tanto em relação à forma, quanto ao conteúdo;
- efeito de autoria;
- capacidade de sensibilizar o leitor;
- título do texto e sua relação com o conteúdo apresentado.

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Peso: 240 pontos

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Competências:

- adequada estrutura de parágrafos;
- precisão vocabular;
- riqueza semântica;
- vocabulário elaborado;
- estruturas sintáticas bem organizadas;
- uso adequado dos operadores argumentativos;
- grafia correta das palavras;
- regência nominal e verbal;
- concordância nominal e verbal;
- colocação pronominal;
- anáforas, formas, tempos e modos verbais adequados;
- número de linhas condizente com o texto solicitado.

PROVA PRESENCIAL DO VESTIBULAR VERÃO

A realização da Prova Presencial do Vestibular Verão 2024 da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



DATA

26 de novembro de 2023 (domingo).



MODALIDADE E HORÁRIO

Uma Redação

Início às 9 horas e término às 11 horas.

É permitido o acesso ao local de prova a partir das 8h30min até às 9h.



LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Campus Ijuí, Campus Santa Rosa, Campus Panambi e Campus Três Passos.

*Campus Ijuí – Local a ser informado no dia 24/11/2023, no município de Ijuí/RS;
Campus Santa Rosa - Rodovia RS 344, KM 39, No 1100, Bairro Timbaúva – Santa Rosa/RS
Campus Panambi - Rua Prefeito Rudi Franke, No 540, Bairro Arco Iris – Panambi/RS
Campus Três Passos - Rua Ricardo Rucker, No 235, Bairro Centro – Três Passos/RS*

IMPORTANTE: O local de realização da prova (prédio/sala) será divulgado a partir do dia **24 de novembro de 2023, às 17 horas**. A consulta dar-se-á mediante acesso ao site da UNIJUÍ, informando o CPF e a senha da inscrição, ou ligando para o telefone 0800 646 7100.



MATERIAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Caneta esferográfica preta ou azul fabricada em material transparente.



REALIZAÇÃO DA PROVA

EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA ACESSO À SALA DE PROVA

Para acesso à sala de prova é exigido um Documento Oficial com Foto (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

O candidato impossibilitado de apresentar um dos documentos de identificação original com foto por motivo de extravio, perda, furto ou roubo somente poderá realizar a prova se:

- Apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias; e
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e a assinatura do candidato no Formulário de Identificação Especial.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Entrega/Guarda de Objetos: Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, telefones celulares, smartphones, pendrives, MP3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

Cabelos Longos: Candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, com as orelhas à mostra.

Detectores de Metal: A UNIJUÍ poderá fazer uso de detectores de metal para revista eletrônica nos candidatos, na entrada dos prédios, nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas.

Consumo de Alimentos: É permitido o consumo de bebidas não alcoólicas ou alimentos durante o período de realização da Prova, desde que os objetos sejam vistoriados pelo fiscal de prova, sejam produtos em número e tamanho reduzidos e que garrafas plásticas estejam sem rótulo.

Medicamentos: A necessidade de utilização de qualquer medicamento durante a realização da Prova deve ser informada ao fiscal durante o ingresso na sala de prova, com vistoria de todo material pelo fiscal.

Segurança: A UNIJUÍ poderá fazer uso de medidas de segurança adicionais a qualquer tempo, conforme decisão da Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.

Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação ou retirar-se da sala com o material.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- Redigir a redação com menos de dez linhas.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Fumar dentro ou fora da sala de prova;
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas do Edital ou deste Manual.



PONTUAÇÃO

A nota da Redação será atribuída em uma escala de zero a 1.000 (mil) pontos. O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante arredondado na segunda casa decimal, conforme padrão de arredondamento.

Obtenção de nota zero

O candidato que obtiver **resultado zero na redação não se classifica**. A prova de redação será zerada quando:

- a) o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- b) o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- c) o texto for escrito com menos de 10 (dez) linhas;
- d) a redação for entregue em branco.



CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Total: 1.000 pontos

TEMA

Peso: 200 pontos

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Competências:

- leitura pertinente do enunciado da questão, incluindo o tipo de texto a ser produzido (dissertativo-argumentativo);
- progressão temática;
- desenvolvimento do tema e discussão da proposta de forma articulada;
- condução do tema de modo a articular informações com intertextualidade, estabelecendo conexões com repertórios socioculturais.

CONTEÚDO

Peso: 360 pontos

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.

Competências:

- progressão textual;
- coerência argumentativa;
- consistência da argumentação;
- conhecimento do assunto;
- articulação das ideias em direção à tese apresentada.

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Peso: 200 pontos

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Competências:

- evidência de conhecimentos no domínio do tema;
- criatividade na textualização tanto em relação à forma, quanto ao conteúdo;
- efeito de autoria;
- capacidade de sensibilizar o leitor;
- título do texto e sua relação com o conteúdo apresentado.

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Peso: 240 pontos

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Competências:

- adequada estrutura de parágrafos;
- precisão vocabular;
- riqueza semântica;
- vocabulário elaborado;
- estruturas sintáticas bem organizadas;
- uso adequado dos operadores argumentativos;
- grafia correta das palavras;
- regência nominal e verbal;
- concordância nominal e verbal;
- colocação pronominal;
- anáforas, formas, tempos e modos verbais adequados;
- número de linhas condizente com o texto solicitado.

APROVEITAMENTO DE NOTA DO ENEM

O aproveitamento da nota de redação do ENEM é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato entre os anos de **2010 e 2022**.

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

- A nota obtida na redação seja superior a zero.

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

- O ENEM não tenha sido realizado pelo candidato na condição de treineiro.

O ENEM deve ter sido realizado no ano de conclusão do Ensino Médio ou posterior.

- Seja anexada à inscrição uma cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O documento deve conter: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ano de conclusão, carimbo e assinatura (manual ou digital válido) do responsável da Escola, acompanhado ou não pelo histórico de notas. É possível anexar até 2 (dois) arquivos em formato .pdf, .jpg ou .png. Caso o candidato anexe documento diferente do solicitado ou ilegível, será indeferido o pedido de aproveitamento.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM, ou solicitar a alteração da forma de seleção até o último dia de

inscrições, encaminhando solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com nota válida.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação de pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

- a) o candidato não atender aos requisitos de utilização da nota do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados.
- b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP;
- c) o candidato anexar documento referente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio sem todas as informações necessárias ou ilegível.



IMPORTANTE!

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a prova da UNIJUÍ. Destaca-se que essa forma de seleção utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni.**

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site <http://prouniportal.mec.gov.br/>.



VALIDAÇÃO DA NOTA

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota do ENEM será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 09 de outubro a 24 de novembro de 2023.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:

Candidatos não realizam a prova de Vestibular, concorrendo às vagas do curso com a nota obtida na redação do ENEM do ano indicado.

- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:

Candidatos são automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova Online de Vestibular, disponível das 8h de 24/11/2023 às 17h de 26/11/2023.**

O candidato pode optar por realizar o processo seletivo através de uma das demais formas de seleção disponibilizadas, se for o caso, mediante solicitação pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br, enviada até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.

APROVEITAMENTO DE NOTA DE PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ

O aproveitamento de nota de redação obtida em prova anterior de Vestibular da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- tenha realizado o Concurso Vestibular referente aos anos de 2010 a 2024*.

O candidato escolhe pelo ano de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ em concurso referente a um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

*É possível o aproveitamento de nota do Vestibular EaD 2024 após divulgação da situação de classificação na inscrição.

- a nota obtida na redação seja superior a zero.

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

- o candidato não tenha sido eliminado no respectivo processo seletivo.

Caso a UNIJUÍ verifique que o candidato tenha sido eliminado do processo seletivo Vestibular do ano indicado, o aproveitamento será indeferido.

Caso a realização da prova tenha ocorrido entre os anos de 2010 e 2013, haverá a conversão da nota para escala de zero a 1.000 (mil) pontos, adicionando-se um zero ao final da pontuação obtida a fim de equiparar ao sistema atual de avaliação da prova.

Após a confirmação da inscrição do candidato, a UNIJUÍ fará a verificação da nota obtida na Prova do Concurso Vestibular indicada, a fim de analisar se o

aproveitamento será deferido ou não, em conformidade aos parâmetros acima definidos.



VALIDAÇÃO DA NOTA

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota de Vestibular da UNIJUÍ será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 09 de outubro a 24 de novembro de 2023.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:

Candidatos não realizam a prova de Vestibular, concorrendo às vagas do curso com a nota obtida na redação do ENEM do ano indicado.

- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:

Candidatos são automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova Online de Vestibular, disponível das 8h de 24/11/2023 às 17h de 26/11/2023.**

O candidato pode optar por realizar o processo seletivo através de uma das demais formas de seleção disponibilizadas, se for o caso, mediante solicitação pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br, enviada até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.



IMPORTANTE!

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitora de Graduação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

NOTA

A classificação ocorre a partir das notas válidas das quatro formas de seleção do Concurso Vestibular: **Prova Online**, **Prova Presencial**, **aproveitamento de nota de redação do ENEM** e **aproveitamento de nota de redação de Vestibular UNIJUÍ**, até o limite de vagas de cada curso.

Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

DESEMPATE

Em caso de empate no total de pontos, dar-se-á preferência na ordenação de classificação no curso e geral, ao candidato que realizou a inscrição primeiro.

LEI Nº 13.478

Lei Nº 13.478, de 30/08/2017: De acordo com o disposto na Lei, a Universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia ou das outras licenciaturas ultrapassar, neste certame, interessados além das vagas disponíveis, desde que haja entre os candidatos "*professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação*".

Caso ocorra alguma situação, os candidatos do respectivo curso serão contatados para envio da documentação comprobatória em prazo que será determinado pela Vice-Reitoria de Graduação.